PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 04 / 12 / 2023
Angela Maria da Silva
Diretora Legislativo
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

RESOLUÇÃO N º. 002/CMMA/2023.

ALTERA O ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 005/PMMA/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO ART. 23, I, DO REGIMENTO INTERNO E DO ART. 15, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o **Anexo II**, da Resolução **nº. 005/CMMA/2.021**, a qual passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução e seus efeitos financeiros entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.024, revogando as disposições em contrário.

Ministro Andreazza-RO., 04 de dezembro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARIANA BOLDRINI
1ª Secretária

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM: 04 / 12 / 2023

Angela Maria da Silva Carvalho
Secretária Legislativo
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

ANEXO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VALOR DO VENCIMENTO
Assessor Especial do Gabinete	Nível Médio	40 h/s	01	R$ 2.500,00